



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em atendimento a legislação vigente, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanando possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA**

Unidade Gestora: 10.10 - Câmara Municipal de Santana do Araguaia.
Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2.004 - Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00 – Serviços de Consultoria.

Por ser expressão da Verdade, assino a presente declaração.

Santana do Araguaia-PA, 20 de fevereiro de 2024.

Contador